

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 1383/XII (4.ª)
BE e 1387/XII (4.ª) PCP

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1 do
RAR, em reunião da
Comissão de 22-04-2015

-
- Recomenda ao Governo a manutenção da gestão pública do Hospital de S. João da Madeira (BE)
 - Manutenção da gestão pública do Hospital Distrital de São João da Madeira no âmbito do SNS e contratação efetiva de todos os profissionais que respondem às necessidades permanentes do seu funcionamento (PCP)

Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do BE e do PCP tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1383/XII (4.ª) e 1387/XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O PJR n.º 1383 deu entrada na Assembleia da República a 20 de março de 2015, tendo sido admitido a 25 de março, data em que baixou à Comissão de Saúde.
O PJR n.º 1387 deu entrada na AR a 27 de março de 2015 e foi admitido a 31 de março, data em que baixou à Comissão de Saúde.
3. A discussão destes PJR ocorreu conjuntamente, dado versarem a mesma matéria.
A Deputada Helena Pinto apresentou o PJR n.º 1383/XII, chamando a atenção para a necessidade da *«manutenção da gestão pública do Hospital de S. João da Madeira»*, referindo que este *«é um dos hospitais que mais tem sofrido com cortes sucessivos na saúde e com as medidas de austeridade, tendo mesmo perdido valências e serviços»*. O cerne da questão é a gestão do hospital que vai deixar de ser pública e passar para os privados. O SNS tem ocupado instalações que são da Misericórdia, mas o Estado tem pago rendas e até tem feito investimentos. Informou que foi aprovada por unanimidade uma moção na Assembleia Municipal, onde estão representados todos os partidos, no sentido do hospital se manter na esfera pública. Assim, o PJR recomenda que o Hospital de São João da Madeira se mantenha com gestão pública; que mantenha as valências e serviços atuais e que estes sejam reforçados; que reabra o serviço de urgência; que se contratem os profissionais necessários; que seja integrado na rede de referência Hospitalar de Urgência e Emergência e que seja dotado dos meios financeiros para a prossecução da sua missão.

A Deputada Diana Ferreira apresentou o PJR n.º 1387/XII, que pretende *«a Manutenção da gestão pública do Hospital Distrital de São João da Madeira no âmbito do SNS e contratação efetiva de todos os profissionais que respondem às necessidades permanentes do seu funcionamento»*. Disse que a reorganização da rede hospitalar levada a cabo pelo Governo assenta numa base economicista e não melhora a acessibilidade e a qualidade dos cuidados de saúde e que a transferência de hospitais públicos para as Misericórdias se insere numa estratégia de desmantelamento do SNS e de benefício das entidades privadas,

Comissão Parlamentar de Saúde

considerando que não há razão para essa transferência, porque, a acontecer, significa a desresponsabilização do Governo na garantia do direito universal à saúde. O Hospital tem sido esvaziado das suas principais valências, ano após ano, e é neste contexto que se pretende entregá-lo à Misericórdia. Referiu que, na Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade uma Moção que rejeita essa transferência, exigindo que se mantenha com gestão pública. Recomenda assim, o PCP, que se mantenha o Hospital de S. João da Madeira sob gestão pública; que mantenha a totalidade das valências atuais e sejam reabertas as que foram encerradas, a reposição do serviço de urgência, integrado na rede de referência Hospitalar Urgência/Emergência e que seja assegurada a contratação efetiva de profissionais que respondam às necessidades.

O Deputado Paulo Almeida lembrou que está a haver desconsideração por uma das partes, porque um acordo pressupõe o entendimento entre duas vontades. Neste caso, o mais importante é manter os serviços e responder às necessidades das populações.

O Deputado Filipe Neto Brandão referiu que o assunto pode ser abordado na perspetiva da entrega do Hospital à Misericórdia e na perspetiva das urgências. No que se refere à primeira, deve-se ter como pressuposto a concordância e o envolvimento das populações locais e, a este propósito, recordou que a Assembleia Municipal da Câmara Municipal de São João da Madeira aprovou uma moção, por unanimidade, no sentido de manter o Hospital de S. João da Madeira sob a administração do Estado. Quanto à questão das urgências, não se pode ignorar que o protocolo previa que se poderiam rever a prestação dos cuidados de saúde pelo que pode ser reavaliada a rede de urgências.

O Deputado Paulo Cavaleiro disse que o que importa é que o Hospital deve continuar a prestar serviços de qualidade, quer seja dirigido pelo Estado quer seja pela Misericórdia. O que se sabe é que todos defendem melhores cuidados de saúde na região e pode haver várias maneiras de lá chegar, sendo que o PSD defende o que for melhor para as populações.

A Deputada Diana Ferreira referiu que o PSD disse uma coisa às populações e aqui na AR está a dizer outra, o que dá a ideia de que o seu compromisso não é com as populações. Falou da dinamização de uma petição, que está a recolher assinaturas.

A Deputada Helena Pinto entende que o que está em cima da mesa é a visão do SNS e o papel do Estado e que a qualidade dos serviços deve manter-se.


Comissão Parlamentar de Saúde

A Deputada Teresa Caeiro entende que o PCP está a confundir o setor privado com o setor social, lembrando que o artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa prevê como podem coexistir.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1383/XII (4.ª) BE e 1387/XII (4.ª) PCP foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 22 de abril de 2015.
5. A informação relativa à discussão dos Projetos de Resolução, enunciados no número anterior, será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e a os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 22 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Maria Antónia de Almeida Santos)